



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003747/16 de 8 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000996/16 de 5 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(372) 3.2.90.21.00.00.00.00.001-0001 - Juros sobre a Dívida por Contrato

15.777,19

(371) 4.6.90.71.00.00.00.00.001-0001 - Principal da Dívida Por Contrato

122.965,15

Total Suplementação:

138.742,34

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

138.742,34

Total Anulação:

138.742,34

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2016.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal